

EDITAL N.º 358/2013

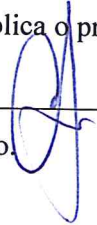
CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho n.º 123/2012. -----

FAZ PÚBLICO que, ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, **fica pelo presente notificado(a) Rudolph de Carvalho**, com último domicílio conhecido em rua Quinta da Vinha, lote 173, 4.º Dt.º, Carcavelos, para, na qualidade de proprietário(a) e no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula **00-36-ZH**, marca CITROEN, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida em 08-05-2013, por se encontrar em estacionamento abusivo no Largo das Safiras, Urb. do Parque, localidade de S. Domingos de Rana, infringindo o disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. c), do Código da Estrada.-----

Nos termos da Portaria n.º 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas de remoção e depósito devidas, devendo, para o efeito, apresentar-se no DPF – Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, sito na Rua António Andrade Júnior, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e documentos da viatura em referência. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais. ----

E eu,  Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 13 de novembro de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO
Com subdelegação de competências


CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO

AUTO DE REMOÇÃO 7075/13
/rg

CERTIDÃO

Certifico que afixei na Loja de Atendimento Municipal , exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 14 de Novembro de 2013

DSEG-DPOL

Miriam Moraes

Miriam Moraes

Agente de Polícia Municipal

4357

Agente de Polícia Municipal